



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer Técnico n.º 300 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB nº 3714/01, de 29 de agosto de 2001

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.005307/01-69

Requerentes: Collins & Aikman Corporation e Textron Inc.

Operação: Aquisição, por parte da C&AC, do negócio de Automotive Trim da Textron.

Recomendação: Aprovação sem restrições;

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao Ato de Concentração entre as empresas Collins & Aikman Corporation e Textron Inc.

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

1 - Das Requerentes

1.1- Collins & Aikman Corporation

A Collins & Aikman Corporation, doravante denominada “C&AC”, é uma empresa filiada ao Grupo norte-americano Heartland, cuja atuação no mercado nacional está ligada aos segmentos de acabamento para painéis de porta de veículos, plásticos para acabamento externo de caminhões de grande porte, tecidos para mobília e diversos produtos metalúrgicos utilizados pelo setor automobilístico.

A C&AC, por sua vez, fornece mundialmente tecidos automotivos, material para acabamento interno de veículos, instrumentos de painel e produtos acústicos, e sistemas de capota conversível. A C&AC conduz todas as suas atividades operacionais por meio da Collins & Aikman Products Co. (C&AP), sua subsidiária integral. A C&AC não possui subsidiárias ou instalações no Brasil, sendo sua atuação no mercado interno realizada exclusivamente por importações.

O quadro a seguir indica a estrutura do capital social da C&AC:

Quadro 1: Composição Acionária

Acionista	Participação (%)
Heartland Industrial Partners LP	49,5
Charles E. Becker	16,2
Wasserste in/C&AC Holdings LLC	13,8
Blackston e Capital Company II LLC	11,9
Outros	8,7

O Grupo Heartland, diretamente ou através de suas controladas, possui participação nas seguintes empresas com atividades ou apenas vendas no Mercosul:

- Collins & Aikman Automotive Systems AB
- Collins & Aikman Products Co.
- Akro Mats, LLC
- Windfall do Brasil Ltda.
- Rieke Packaging Systems Brasil Ltda.
- Simpson Industries Ltda.

No ano de 2000, o Grupo Heartland obteve faturamento de **(CONFIDENCIAL)** no mercado nacional, de **(CONFIDENCIAL)** no Mercosul (não incluindo o Brasil) e Chile, e de **(CONFIDENCIAL)** no mercado mundial.

No mesmo ano, a C&AC faturou **(CONFIDENCIAL)** no Brasil, **(CONFIDENCIAL)** no Mercosul (não incluindo o Brasil) e Chile, e **(CONFIDENCIAL)** no mundo.

1.2- Textron Inc.

A Textron Inc., denominada “Textron”, é uma empresa do Grupo norte-americano Textron. A Textron, no mundo, tem suas atividades voltadas para os segmentos de fabricação de aeronaves, automotivo, sistemas de trava/ligação, produtos industriais voltados para o setor automobilístico e finanças. No Brasil e no Mercosul a Textron oferta parafusos e trincos, tanques de combustível para automóveis, aeronaves, carrinhos de golfe, bombas, engrenagens e produtos relacionados ao negócio de sistemas e componentes de acabamento automotivo (automotive trim business).

A Textron é uma sociedade de capital aberto, cujas ações encontram-se pulverizadas. Nenhum acionista tem o controle sobre a Textron. Apenas dois acionistas detém mais de 5% de participação em seu capital social, a Putnam Fiduciary Trust Company com 14,9%, e a FMR Corp. com 12%.

O Grupo Textron, diretamente ou através de suas controladas, possui participação nas seguintes empresas localizadas no Brasil e no Mercosul:

Brasil

- Avco Lycoming Brasil Motores de Aeronaves Ltda.;
- Bell Helicopter do Brasil Ltda.;
- IntenSys-Metagal Indústria e Comércio Ltda.;
- IntenSys-Metagal Amazônia Indústria e Comércio Ltda.;
- Kautex do Brasil Ltda.;
- Mapri-Textron do Brasil Ltda.;
- Metalúrgica Norte de Minas S.A.;
- Permalli do Brasil Indústria e Comércio Ltda.;
- Plascar Participações Industriais S.A.;

Argentina

- Kautex Argentina S.R.L.;
- BrazaHo-Mapri Argentina S.A.;
- Rosario Project S.A.

O faturamento da Textron referente ao *automotive trim business* no Brasil em 2000 foi de **(CONFIDENCIAL)**. No Mercosul, excluindo o Brasil, o faturamento foi de **(CONFIDENCIAL)**. No mundo a Textron, através do negócio de sistemas e componentes de acabamento automotivo, faturou **(CONFIDENCIAL)**.

2 - Da Operação

A operação em questão consiste na aquisição, por parte da C&AP, de 100% das ações representativas do capital social da subsidiárias da Textron que compõem o negócio de sistemas e componentes de acabamento automotivo. Estas subsidiárias são atualmente

controladas pela Textron Automotive Company Inc., subsidiária integral da Textron. No Mercosul as subsidiárias envolvidas na operação são a Permalí do Brasil Indústria e Comércio Ltda. e suas subsidiárias Rosario Project S.A. (Argentina), Plascar Participações Industriais S.A. (Brasil) e Textron Automotive Trim Brasil Ltda. (Brasil).

3 - Definição do Mercado Relevante

3.1 - Dimensão Produto

Os produtos e serviços ofertados pelo Grupo Heartland e pelo negócio que está sendo adquirido junto à Textron no mercado nacional são apresentados no quadro abaixo, segundo informações prestadas pelas requerentes.

Quadro 2: Lista de Produtos

Produtos/Atividades	Grupo Heartland	Negócio Adquirido
Componentes de acabamento para porta e plástico para acabamento externo para instalação em caminhão de grande porte	X	
Tecidos para mobília	X	
Produtos metalúrgicos	X	
Painéis de Instrumento		X
Pára-choques		X
Sistema de vidro elétrico		X
Conjunto completo de componentes laterais de porta para automóveis		X
Lanternas Elétricas		X
Interruptores		X
Volantes		X
Quebra-sol		X
Porta-pacotes		X

Há, segundo as requerentes uma potencial integração vertical entre os componentes para acabamento de porta ofertados no país pelo Grupo Heartland, e o conjunto completo de componentes de componentes laterais de portas, que são painéis de portas totalmente integrados.

O Grupo Heartland realizou pequenas vendas de componentes para acabamento de portas, apenas para equipar um determinado modelo de caminhões da Volvo. Estes componentes não podem ser utilizados em outros veículos, e, portanto, não podem ser considerados substitutos pelo lado da demanda dos componentes utilizados nos painéis integrados para portas ofertados pela Textron em seu segmento de *automotive trim*.

Nas outras instâncias em que a operação foi apresentada, Estados Unidos, Canadá e União Européia, ocorriam sobreposições e integrações verticais entre os produtos do

Grupo Heartland e o negócio adquirido. Nestas três instâncias a operação foi aprovada sem restrições.

Dante do exposto, conclui-se não ser necessário passar para as etapas posteriores da análise.

4 - Recomendação

Da análise da operação, esta SEAE conclui que, sob um ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação, pois não há sobreposição horizontal ou integração vertical derivada da presente operação.

MARCOS ANDRÉ MATTOS DE LIMA
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHIMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico